



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls <u>43</u>
Rub <u>E</u>

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2018/SES/MT
INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 261891/2018

“CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-TRS (UNIDADE AMBULATORIAL) DE ALTA COMPLEXIDADE, HABILITADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CLINICA DE TRATAMENTO RENAL DO NORTE DE MATO GROSSO LTDA (CTR SINOP)**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **05.642.702/0001-92**, com sede sito à Avenida Flamboyants - nº 2128 - Bairro Zona 09 - Jardim Paraíso – no município de Sinop/MT - CEP 78.556-124 - telefone (66) 3532-2297 - e-mail: faturamentosinop@ctrnefro.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ PHILIPPE BASTER DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Médico Nefrologista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1283060-7 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 721.607.051-87.

Os **CONTRATANTES**, considerando tudo que consta no processo administrativo nº. 161614/2020, resolvem celebrar o termo aditivo será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. 44
Rub. E

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **ACRÉSCIMO e INCLUSÃO** dos procedimentos 301010072 e 305010220 na cláusula terceira das especificação e valor do contrato nº. 081/2018/SES/MT, em conformidade com a cláusula décima primeira, art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da CONTRATANTE.

Cláusula Segunda – ESPECIFICAÇÕES E VALOR

2.1. O presente instrumento acresce mais **14,95%** (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) do valor total inicial do contrato, correspondendo a **R\$ 1.416.670,80** (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), resultando em um acréscimo total de **25,44%** (vinte e cinco, vírgula quarenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato, passando de R\$ 9.471.022,56 para **R\$ 11.880.799,80** (onze milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o valor mensal de **R\$ 990.066,65** (novecentos e noventa mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), ultrapassando assim, o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento), visto ter atendido às condições impostas pela Decisão nº. 215/99 do TCU fls. 64 e corroboradas pela Resolução de Consulta nº. 45/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso fls. 635.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	FÍSICO ATUAL	MENSAL		12 MESES (ANUAL) DO ADITIVO	
				FÍSICO DO ADITIVO	FINANCEIRO DO ADITIVO	FÍSICO	FINANCEIRO
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01	150	150	301,50	1.800	3.618,00
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85	258	298	551,30	3.576	6.615,60
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	100	100	351,00	1.200	4.212,00
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	100	100	351,00	1.200	4.212,00
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	100	100	185,00	1.200	2.220,00
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	258	298	551,30	3.576	6.615,60
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	258	258	4.022,22	3.096	48.266,64
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51	258	258	905,58	3.096	10.866,96
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	258	258	518,58	3.096	6.222,96
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	258	298	551,30	3.576	6.615,60
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	150	150	277,50	1.800	3.330,00
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	40	40	314,40	480	3.772,80
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	258	298	551,30	3.576	6.615,60
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	150	150	277,50	1.800	3.330,00
202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85	258	258	477,30	3.096	5.727,60
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	258	298	598,98	3.576	7.187,76
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	150	150	618,00	1.800	7.416,00
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	100	100	351,00	1.200	4.212,00
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85	516	596	1.102,60	7.152	13.231,20
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	150	150	2.286,00	1.800	27.432,00
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	258	298	455,94	3.576	5.471,28





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. <u>45</u>
Rub. <u>E</u>

202020371	HEMATOCRITO	1,53	258	298	455,94	3.576	5.471,28
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	150	150	616,50	1.800	7.398,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10	150	150	1.500,00	1.800	18.000,00
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55	150	150	2.782,50	1.800	33.390,00
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	258	298	5.527,90	3.576	66.334,80
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55	10	10	185,50	120	2.226,00
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	258	298	5.527,90	3.576	66.334,80
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	100	100	896,00	1.200	10.752,00
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13	150	150	6.469,50	1.800	77.634,00
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	100	100	876,00	1.200	10.512,00
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,5	150	150	4.125,00	1.800	49.500,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62	20	20	112,40	240	1.348,80
202080153	HEMOCULTURA	11,49	20	40	459,60	480	5.515,20
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,5	0	0	0,00	0	0,00
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	5,15	30	30	154,50	360	1.854,00
301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10	-	40	400,00	480	4.800,00
305010220	COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR DE SESSÃO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES COM SUSPEIÇÃO OU COM CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 (MÁXIMO 4 SESSÕES POR SEMANA)	71,21	-	240	17.090,40	2.880	205.084,80
305010026	DIALISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MÁXIMO 2 SESSOES POR SEMANA)	121,51	1	1	121,51	12	1.458,12
305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	194,2	720	720	139.824,00	8.640	1.677.888,00
305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	194,2	2.880	3360	652.512,00	40.320	7.830.144,00
305010115	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SE	265,41	216	216	57.328,56	2.592	687.942,72
305010123	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL	265,41	54	54	14.332,14	648	171.985,68
305010166	MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	358,06	8	8	2.864,48	96	34.373,76
305010182	TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)	55,13	3	3	165,39	36	1.984,68
305010212	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE SOB TRATAMENTO DIAÉTICO EM TRANSITO	0	20	20	0,00	240	0,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis <u>46</u>
Rub <u>e</u>

418010013	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO- VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	1.453,85	1	2	2.907,70	24	34.892,40
418010030	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO- VENOSA P/ HEMODIALISE	600	23	25	15.000,00	300	180.000,00
418010048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	200	6	7	1.400,00	84	16.800,00
418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	115,81	25	28	3.242,68	336	38.912,16
418010080	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	400	3	3	1.200,00	36	14.400,00
418010099	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKOFF OU SIMILAR P/DPI	110,29	1	1	110,29	12	1.323,48
418020019	INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO- VENOSA	600	2	3	1.800,00	36	21.600,00
418020035	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	400	3	4	1.600,00	48	19.200,00
702100013	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	482,34	6	7	3.376,38	84	40.516,56
702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	64,76	25	28	1.813,28	336	21.759,36
702100030	CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA P/ DPI/DPAC/DPA	149,75	2	2	299,50	24	3.594,00
702100048	CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DA MAQUINA CICLADORA)	2.511,49	8	8	20.091,92	96	241.103,04
702100056	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPA (PACIENTE-15 DIAS C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DE MAQUINA CICLADORA)	1.255,74	1	1	1.255,74	12	15.068,88
702100064	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE-MES) CORRESPONDENTE A 120 UNIDADES	1.893,68	2	2	3.787,36	24	45.448,32
702100072	CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS)CORRESPONDENTE A 36 UNID	609,39	2	2	1.218,78	24	14.625,36
702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	21,59	25	28	604,52	336	7.254,24
702100102	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	15,41	25	28	431,48	336	5.177,76
TOTAL					990.066,65	136.692,00	11.880.799,80

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 526

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso –
Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

Página 4 de 5





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Projeto Atividade: 2728

Fonte: 112

Elemento de Despesa: 33.90.39

SES
Fls. 17
Rub. E

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 081/2018/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

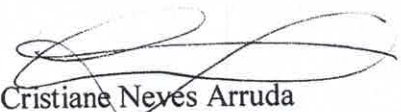
Cuiabá-MT, 29 de julho de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

**CLINICA DE TRATAMENTO RENAL
DO NORTE DE MATO GROSSO LTDA**
Luiz Philippe Baster de Figueiredo
CPF: 721.607.051 - 87
Diretor Administrativo


LUIZ PHILIPPE BASTER DE FIGUEIREDO
Clínica de Tratamento Renal do Norte de Mato Grosso Ltda

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
RG: 1088525-0 SSP/MT
CPF: 816.631.611-00

David Fellype Garcia Cruz
RG: 2394939-2 - SSP/MT
CPF: 060.553.271-04

